



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – 2019.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 08h30, reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal para a realização da 1º (primeira) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Extraordinário da 3º (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**. Em seguida foi verificada pelo Sr. Secretário a **presença**, na referida Sessão, de **14** (quatorze) vereadores e a **ausência** do vereador **Francisco Diógenes Peixoto (Mixico)**.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 060/2019, de 12 de Julho de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei Municipal nº 1.214 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 061/2019, de 10 de Julho de 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “Modifica a Lei nº 2.083, de 25 de Fevereiro de 2019, que ratificou o Termo de Alteração do Contrato de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE**, inclusive modificando a sua denominação para **CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – CGIRS-VJ** e dá outras providências”. Em seguida passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, em que ficou-se no aguardo das comissões emitirem os pareceres dos referidos projetos. A seguir, não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou os presentes para a Segunda Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após analisada pelos vereadores presentes, será por eles assinada.

Em tempo: Após o encerramento desta Sessão, a Sr. Presidente da Mesa convidou para ocupar a Tribuna da Casa o Sr. **Antônio Jerrivan Filho**, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento, para prestar esclarecimentos sobre o valor dos boletos de IPTU que chegaram aos domicílios de parcela da população limoeirense. O sr. Jerrivan disse que em 2018 foi votado o projeto de lei de base de cálculo do valor do IPTU sobre o valor venal dos imóveis feito pela empresa Topocard e que foram feitas algumas simulações aqui na Câmara Municipal, que foram razoáveis; que quando a população recebeu os boletos, as disparidades foram muito grandes; que foi procurado por alguns vereadores e foi fazer verificações in loco e confirmou grandes disparidades; que foi checar no bairro Luís Alves de Freitas, na rua principal e algumas ruas secundárias, que apresentaram valor de m² maior do que a rua principal; que por isso o prefeito está apresentando um novo projeto, para que seja mantida a base de cálculo de 2018 e que seja tudo recalculado pela Topocard ou uma equipe formada para isso; em **aparte**, o vereador **Heraldo** disse que foi apresentado um cálculo aqui e quando a conta veio o valor foi outro; em **aparte**, o vereador **Valdir** apoiou a posição de Jerrivan, de manter os valores de 2018; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que quem recebeu o boleto, desconsidere; que quem já pagou, quando receber o novo boleto, receberá de volta o que pagou a mais; em **aparte**, o vereador **Eliézer** disse que isso sirva de lição para todos os



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

vereadores; que essa empresa ganhou e veio enrolando e vendeu a idéia de que somente em 2021 estaria pagando o dobro; que na verdade o valor do m² variou em uma rua de 200 a mil reais; que seja feito o recadastramento e o recálculo do valor dos terrenos e dos imóveis; que o município precisa de uma arrecadação real e justa; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que um projeto dessa magnitude precisa ser discutido em todos os seus critérios e características; que o texto aprovado está sendo substituído e voltamos ao IPTU de 2018; em **aparte**, o vereador **Gladis** disse essas empresas não tem noção da nossa realidade, que o município é autônomo e é quem dá a palavra final; que em 1998 chegou um projeto que disse para destruir o bairro da Ilha e que não foi aceito esse estudo; que quando votou contra esse projeto do IPTU sabia que não ia dar certo; que a Secretaria de Finanças envie a planilha dos gastos feitos pela prefeitura com os boletos que foram feitos e enviados; que agora foi enviado para cá outro projeto com o mesmo número 060; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que foi mandada uma mensagem substitutiva do projeto; em **aparte**, o vereador **Eliézer** disse que está certo, essa mensagem foi protocolada mas não foi votada, que está apenas substituindo; que era preciso recalcular o IPTU; que já existia essa empresa contratada pelo Estado e que ela não tinha conhecimento da nossa realidade e se baseou somente nos seus recursos tecnológicos; que é importante que os erros sejam detectados e que a população não seja prejudicada; em **aparte**, o vereador **Paxá** disse que são vários os erros da empresa Topocard, da gestão e desta Casa legislativa e temos que assumir nossos erros e pedir ao Executivo que, quando mandar projetos desse tipo, que envie várias simulações para situações concretas; que ele e sua equipe avaliaram por dois dias o projeto, junto com o vereador Washington, e detectou muitos erros; que uma comissão de vereadores acompanhe todo esse trabalho para que se chegue a um ponto comum a todos; e agradeceu a presença do Jerrivan e à Mesa Diretora por ter chamado essa sessão; em **aparte**, o vereador **Washington** disse que traição é quando não se defende a classe a que se pertence e se defende o algoz; que quando soube do problema, procurou o Jerrivan e outros vereadores para ver como resolver e viu que as distorções foram feitas pela empresa Topocard; que fez os cálculos juntamente com outras pessoas e disse ao Jerrivan que ia pedir vistas ao projeto que ampliava o prazo desses pagamentos; que seja feita uma revisão de todos os cálculos, casa a casa; que ficou enviando mensagens ao prefeito e que se tem que reparar juntos esses erros; em **aparte**, a vereadora **Lívia** disse que debateu-se muito o projeto do IPTU nesta Casa e que foi votado o aumento escalonado em três anos; que a gestão vem reconhecendo os erros; que o prefeito protocolou em 11 de Julho um projeto que não melhorou em nada e parabenizou o prefeito por ter retirado o projeto; que o novo projeto substitutivo deu entrada na sexta feira, chegou hoje e que a numeração dele seja corrigida; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que não há intenção de se chegar a valores tão altos e que os valores que chegaram ao prefeito não foram os valores altos que estão sendo cobrados; que está sempre à disposição para atender a quem se interessar, individual ou coletivamente; em **aparte**, o vereador **Heraldo** disse que todos erraram, que é difícil entender tributação, que os boletos mostraram distorções no valor venal e territorial, que tem que se fazer uma visita a cada local para se fazer o cálculo certo; em **aparte**, o vereador **Chico Baltazar** disse que está complexo como está e não vai ser fácil fazer o cálculo correto; que se possa parcelar esse pagamento em até 12 vezes; em **aparte**, o vereador **Heraldo** disse que haja um bom abatimento para quem pagar à vista; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que, enquanto estiver à frente da Secretaria de Finanças, estará sempre



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

disposto a dialogar e procurar soluções boas para todos; em **aparte**, o vereador **Arimateia** disse que muitas pessoas o procuraram reclamando do aumento e que ele procurou os outros vereadores; que a empresa apresentou um cálculo baixo e um valor muito alto; que o novo projeto do prefeito ampliando o prazo de pagamento não resolveria o problema; que também se sentiu enganado, assim como os outros vereadores e a população; em **aparte**, o vereador **Chico Baltazar** disse que o pessoal contratado para fazer o levantamento seja bem preparado; **continuando**, o sr. **Jerrivan** disse que está disposto a levar à população todas as informações necessárias para esclarecer e resolver essa situação; a vereadora **Ângela**, presidente da Mesa, agradeceu em nome da Câmara Municipal os esclarecimentos prestados pelo sr. **Jerrivan**.

Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente

José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente

Washington de Moura Lopes
1º Secretário

Flaubert de Lima Honorato
2º Vice-Presidente

Livia Meneses Maia
2º Secretária

Carlos Marcos de Sousa Nunes

Heraldo de Holanda Guimarães

Darlyson de Lima Mendes

João Torres de Moura Filho

AUSENTE

Francisco Diógenes Peixoto

José Arimateia de Brito

Francisco Jussier Baltazar Costa

José Lins Guerra

Geneziano de Sousa Martins

José Valdir da Silva

* * *